

Presidente

PORTARIA PRES Nº 336, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000017571-8](#); CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Alex Alves Lessa, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Rubiataba, para exercer a jurisdição eleitoral da 76ª ZGO, com sede no referido município, no biênio de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 338, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no SEI nº [22.0.000014696-3](#) ; CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. Adenito Francisco Mariano Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Silvânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 31ª ZGO, com sede no referido município, a partir de 7 de janeiro de 2023 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 339, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [22.0.000017166-6](#); CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 29.11.2022, disponível no sítio do TJGO naquela data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Helena de Goiás, para exercer a jurisdição eleitoral da 66ª ZGO, com sede no referido município, no biênio de 7 de janeiro de 2023 a 6 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 340, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no SEI nº [22.0.000017124-0](#)